



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES(A). HELDA LIMA MEIRELES
SEGUNDA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 3ª CÂMARA
CÍVEL)



APELAÇÃO
nº 0059643-42.2015.8.19.0038

DESPACHO

Intime-se o recorrente, a fim de que forneça cópias das três últimas declarações oficiais de renda apresentadas à SRF, dos três últimos contracheques e das três últimas faturas de cartão de crédito, assim possibilitando a análise e decisão quanto ao pedido de gratuidade de Justiça. Prazo de 10 dias, pena de indeferimento do benefício.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2025.

DES. HELDA LIMA MEIRELES

